

logradouro público (parque, praça, rua, escola, etc.); IV - endereço do logradouro público, contendo, no mínimo, o nome da rua (em caso de vias sem denominação oficial, utilizar nome popular ou a terminologia de "s.d.o"), o bairro (ou o distrito) e pontos de referência do entorno imediato; V - fotos ou printscreens do "Google Maps" do logradouro público; VI - ponto de coordenadas UTM, se possível; VII - em se tratando de um logradouro público em construção, a análise da solicitação fica condicionada a apresentação de documento que possibilite a delimitação do local da infraestrutura. §1º No caso da ausência de alguma informação ou da impossibilidade de localização do logradouro público em questão, o processo retornará para complementação de informações no portal eletrônico onde foi realizada a solicitação, para que o solicitante acrescente outros dados que possibilitem a identificação. §2º O prazo para a complementação de informações será de até 5 (cinco) dias úteis. §3º Não cumprido o prazo estipulado no §2º, o processo será indeferido e arquivado. §4º Após manifestação do requerente e satisfeitas as exigências apontadas, a SEUMA responderá a solicitação em até 5 (cinco) dias úteis, emitindo o croqui de localização no sistema. Art. 5º Não cabe a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) o controle dos equipamentos públicos e suas respectivas denominações. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.221.555/0001-14, neste ato representada por Gisnaldo Cavalcante Prado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Processo nº P15502/2021 (PE nº 086/2021 - SEPLAG). OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente licitação terá vigência de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 20 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 04.221.555/0001-14, neste ato representada por Gisnaldo Cavalcante Prado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Processo nº P165000/2021 (PE nº 140/2021 - SEPLAG). OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 74,35 (setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente licitação terá vigência de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 20 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o 41.556.663/0001-74, neste ato representada por Patrícia Moreira Bezerra Tavares. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Processo nº P165000/2021 (PE nº 140/2021 - SEPLAG). OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 522,99 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente licitação terá vigência de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 20 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: COMERCIAL TRINDADE - ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, neste ato representada por Alesson da Silva Queiroz. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Processo nº P165000/2021. (PE nº 140/2021 - SEPLAG). OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 247,08 (duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente licitação terá vigência de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 20 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.990.239/001-66, neste ato representada por Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Processo nº P165000/2021. (PE nº 140/2021 - SEPLAG). OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 784,20 (setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente licitação terá vigência de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 20 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.